



bornancini

P R E M I O / 2 0 1 6

—
REGULAMENTO 2016

AGRADECIMENTOS

Conduzir uma associação de design em um contexto conturbado em que estamos é uma tarefa para pessoas que acreditam na superação e no poder de transformar que o design possui. Dedicar tempo, investir ânimo e compartilhar a paixão promovendo e apresentando o design como ferramenta necessária e não apenas uma escolha. É fato, quem investe em design tem melhores resultados e avança em cenários adversos. É nisso que a nova diretoria acredita e é desta forma que desenvolveremos o 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design com categorias claras e objetivas, visando que o melhor do design nacional, profissional e estudantil, aflore e se valorize, com criatividade, inovação, porém nunca deixando de relacionar DESIGN E MERCADO – nossa bandeira.

Agradecimento ao amigo Luiz Mário Verdi que acreditou na renovação de ideias da Associação, estendendo o convite à uma diretoria nova. Renovar sem perder a essência. Abraço especial ao Prof. Norberto Bozzetti pela sua contribuição com a renovação da marca apdesign e Prêmio Bornancini. Lembranças aos amigos que contribuíram no primeiro ano de gestão: Fernando Guimarães, Igor Casenote e Cláudio Strüssman. Obrigado aos gerentes executivos que contribuem decisivamente com nossa evolução, Gustavo Billo, Julya Picheco, à nossa assessora de imprensa Bruna Paulin, à nossa captadora de recursos Letícia Schaurich, ao designer Rafael Franskowiak e, em especial, para Laura Motta: sem seu esforço e empenho diário nada seria possível. É uma honra continuar o trabalho de pessoas competentes, sendo nossos ex-Presidentes: Sibebe Machado, Marília Vianna, Luciano Deos, Alexandre Müssnich, José Antônio Verdi, Mauro Martin e Mário Verdi.

Muito obrigado,
Presidente Rodrigo Leme

Diretor de Relações Comerciais e Varejo: Marco Pozza
Diretora de Relações Industriais: Mariana Rigo
Diretora de Relações Acadêmicas: Carolina Bustos
Diretora de Criação: Tatiana Sperhake
Gerente Estratégico: Gustavo Billo
Gerente de Mídias Sociais: Julya Picheco

PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS

Mais do que o investimento, agradecemos a crença no design como agente relevante na transformação do mundo. Vocês são reais incentivadores desta mudança. Somos gratos às empresas parceiras e às empresas que cedem seus integrantes à nossa diretoria e aceitaram trabalhar no anonimato, colocando o design acima de seus próprios interesses: Grupo Criativo, NOWHERE, Caverna do Dino, Anodilar Utilidades, ESPM, Tat Studio, Billo Design Studio, Haax, Solo e Óbile.

6º PRÊMIO NACIONAL BORNANCINI DE DESIGN

O Prêmio Nacional Bornancini de Design é uma iniciativa da Associação dos Profissionais em Design do Rio Grande do Sul / apdesign. Foi instituído em 2006, em homenagem ao ilustre profissional gaúcho José Carlos Mário Bornancini, maior referência do design no Rio Grande do Sul e um dos mais expressivos designers do Brasil. De renome internacional, Bornancini possui algumas de suas criações integradas às exposições permanentes de grandes centros culturais, como o MoMA - Museum of Modern Art de Nova York.

JOSÉ CARLOS BORNANCINI

A opção pelo nome de Bornancini é o justo e merecido reconhecimento dos designers gaúchos ao extenso trabalho desenvolvido pelo professor, engenheiro e designer gaúcho José Carlos Mário Bornancini em prol da qualificação do design brasileiro, expresso tanto em sua atividade acadêmica como pela profícua e extensa prática profissional. Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Bornancini foi professor da disciplina de "Desenho à Mão Livre" nessa mesma Escola. Foi, ainda, o fundador da Cadeira de "Desenho Técnico", na Escola de Engenharia da PUC-RS, e colaborador junto a Escola de Engenharia Industrial da Universidade Federal de Santa Catarina. Na qualidade de Membro da Comissão DAU-MEC participou da reformulação do currículo mínimo dos Cursos de Desenho Industrial no Brasil. Em parceria com o arquiteto e designer Nelson Ivan Petzold, desenvolveu, desde a década de 50, projetos de design de produtos, pelos quais a equipe recebeu um significativo número de prêmios nacionais e internacionais.

EDIÇÃO 2016

O Prêmio Nacional Bornancini de Design que, em 2016 chega à sua 6ª edição, tem, ao longo do tempo, se caracterizado como precursor na promoção e valorização do design como fator decisivo na estratégia empresarial contribuindo para a valorização do exercício profissional dos designers. Destaca-se como um dos mais tradicionais e significativos prêmios de design do país, exercendo o papel de agente estimulador de novos talentos ao divulgar a produção acadêmica, além de contribuir significativamente para a valorização do exercício profissional dos designers.

Nas quatro primeiras edições, o Prêmio destacou os trabalhos de acadêmicos e profissionais gaúchos, configurando-se como um evento regional. A partir de 2014, teve início uma nova fase, em que o Prêmio Bornancini de Design foi aberto aos estudantes e profissionais de todo o país, passando a representar a produção de designers que atuam em território nacional. Cabe ressaltar que a premiação se destaca por ser uma das poucas que se propõe a apreciar projetos dentro do amplo espectro das várias categorias do design.

HABILITAÇÃO

Estão habilitados a se inscrever para concorrer ao 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016:



**PRÊMIO
PROFISSIONAL**

Todos os profissionais graduados em design ou que tenham atuado profissionalmente no Brasil, por no mínimo 5 anos e que tenham projetos na área do design, desenvolvidos e implementados ou em implementação entre 10 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016.



**PRÊMIO
ESTUDANTE**

Todos os estudantes devidamente matriculados em 2016, em cursos de graduação, graduação tecnológica ou pós-graduação em design, cujos trabalhos a serem inscritos tenham sido desenvolvidos no período entre 10 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016, bem como os que defenderam seus trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação em design, neste mesmo período.

Estão vetados de participar do concurso do 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016:

- > Membros das Comissões Julgadoras do 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design;
- > Profissionais que participam da atual gestão da apdesign e membros de suas empresas;
- > Projetos de empresas patrocinadoras, apoiadoras e parceiras;
- > Projetos já premiados nas edições anteriores do Prêmio Bornancini de Design;
- > Projetos que, a critério da Comissão Julgadora, atentem de alguma forma, contra princípios éticos e morais reconhecidos ou que possam ser identificados como voltados para fins nocivos à pessoa humana, à sociedade e/ou ao meio ambiente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- > Os projetos podem ser inscritos de forma individual ou em equipe. Neste último caso, por ocasião do preenchimento do Formulário de Inscrição, devem ser relacionados todos os membros da equipe, além de ser nominado o profissional ou acadêmico que responderá como responsável pelo projeto inscrito junto à apdesign. Não haverá limitação do número de projetos a serem inscritos por autor;
- > A apdesign não se responsabilizará por questões de direitos autorais dos projetos inscritos no segmento profissional. É de inteira responsabilidade dos autores solicitarem a seus clientes autorização para a inscrição dos projetos;
- > A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do profissional e/ou do acadêmico que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto.

PRAZOS IMPORTANTES

Nenhuma das etapas será prorrogada.

INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Inscrições - 14/10/16 a 15/11/16
Pagamento - 14/10/16 a 15/11/16

ENVIO ONLINE DOS PROJETOS MÍDIA DIGITAL

Envio dos arquivos digitais dos
projetos inscritos - 14/10/16 a 15/11/16

JULGAMENTO ONLINE

Julgamento dos projetos inscritos
(Sistema exclusivamente remoto)
17/11/16 a 20/11/16

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

05 de dezembro de 2016, às 20 horas,
no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul
(Av. Diário de Notícias, nº 300, Bairro Cristal,
Porto Alegre/RS)

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Cada projeto corresponde à uma taxa de inscrição.



Estudante: R\$ 50,00
Profissional: R\$ 150,00

*Associados ABEDESIGN, ADG,
ADP, AsBEA e AAI Brasil/RS



Estudante: R\$ 85,00
Profissional: R\$ 180,00

> Para cada inscrição online corresponderá um link de pagamento enviado através do email de confirmação da 1ª etapa, **onde a única opção de pagamento aceita nesta edição será via boleto bancário à vista.**

> Na tela "TAXAS DE INSCRIÇÃO" que faz parte do processo de cadastro do projeto, além de clicar no valor referente ao seu perfil, o associado apdesign ou de instituições parceiras é obrigado a identificar de qual entidade é sócio e o seu CPF para validação.

> Devido ao tempo de compensação do banco e o último dia de inscrição ser feriado (15/11), o candidato que realizar o pagamento neste dia, é obrigado a mandar o comprovante para o email premio@premiobornancini.com.br, para validar a inscrição no prazo.



CATEGORIAS DE PROJETO



- > Cada boleto bancário será emitido com o valor da inscrição escolhida, mais a taxa de emissão aplicada pela instituição bancária.
- > Não será oferecida a opção de parcelamento, não importando o número de projetos inscritos pelo participante.
- > No caso de muitas inscrições do mesmo participante, os boletos emitidos por projeto serão pagos individualmente, não havendo opção de condensar os valores em um único.
- > Não serão deferidas solicitações de reembolso.

CATEGORIA DE PROJETOS

Nesta 6ª edição, buscamos a simplificação de categorias, especificando de forma macro e subdividindo de forma clara e direta. Organizaremos através das áreas de conhecimento: Design de Produto, Design Gráfico, Design de Moda, Design Estratégico e de Serviços, Design Digital e Design de Interiores. Inclui-se a estes, em categoria específica, Design de Embalagem e Projeto Conceitual. Cada projeto deverá ser inscrito em apenas um (1) dos Grupos das Categorias de Design definidas por este Regulamento.

1

DESIGN DE PRODUTO

1.1 / MOBILIÁRIO

Design de móveis, equipamentos e acessórios que se destinem a ambientes internos e externos de espaços habitacionais, comerciais e industriais.

1.2 / MOBILIÁRIO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS

Design de mobiliário que se destinem à espaços urbanos, Iluminação urbana, equipamentos de playground, equipamentos fitness internos e externos, equipamentos para esportes exceto bicicletas que estão inseridas na categoria MOBILIDADE.

1.3 / EQUIPAMENTO PARA HABITAÇÃO

Design de metais, louças, revestimentos de piso / parede e itens de construção civil.

1.4 / ILUMINAÇÃO

Design de luminárias e sistemas de iluminação, exceto iluminação urbana que está inserida na categoria 1.2. MOBILIÁRIO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS.

1.5 / MOBILIDADE

Design de veículos para transporte individual e coletivo: automóveis, bicicletas, motocicletas, aeronaves, embarcações, capacetes e acessórios.

1.6 / UTENSÍLIOS, UTILIDADES, FERRAMENTAS E CAMPING

Design de utensílios para casa e escritório, utilidades domésticas e em geral, ferramentas para produção industrial, comercial e habitacional, armas e defesa pessoal, equipamentos de segurança (capacetes exceto esportivos), EPI.

1.7 / BRINQUEDOS E JOGOS

Design de brinquedos, exceto playground que estão inseridos na categoria 1.2. MOBILIÁRIO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS, jogos infantis e adultos, cartas, baralhos e outros tipos de gameficação.

1.8 / MÁQUINAS, ELETROELETRÔNICOS E TECNOLOGIA

Design de equipamento de som, imagem e vídeo, voz, lógica, informática, drones, controles de acesso, energia e comunicação.

1.9 / EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOME CARE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Design de produtos destinados para clínicas, diagnósticos, cirurgias, terapias, Home Care e cuidados pessoais; kits de sobrevivência e de urgência.

2 DESIGN GRÁFICO / VISUAL

2.1 / IDENTIDADE VISUAL

Design de identidade visual para produtos, serviços, empresas, instituições e indivíduos.

2.2 / SINALIZAÇÃO

Design de sinalização para edificações, espaços corporativos, públicos e privados, espaços urbanos e ambientações efêmeras.

2.3 / EDITORIAL

Design de capas e livros de caráter cultural, catálogos de arte, photobooks, livros técnicos, didáticos, entre outros; capas e revistas periódicas de caráter variado e de caráter infantil/juvenil, histórias em quadrinhos e jornais, entre outras formas de publicações, anuários, relatórios, balanços sociais, perfis institucionais, revistas, catálogos, entre outras formas de publicações com este caráter.

2.4 / TIPOGRAFIA

Design de tipos gráficos: criação de fontes completas e suas variantes.

2.5 / ILUSTRAÇÃO E INFOGRÁFICO

Design de ilustrações em todos os campos de abrangência: promocional, livros didáticos e técnicos, guias e manuais, livros e revistas infantis, histórias em quadrinhos, entre outros. Design de propostas voltadas à representação visual da informação, com aplicação em suportes diversos; representação de mapas, gráficos, diagramas, ilustrações complexas que expressem ações, fatos históricos ou procedimentos; representação de itinerários de linhas de transporte, percursos em espaços museológicos ou corporativos; expressão de linhas de tempo; manuais técnicos e científicos, entre outros.

2.5 / PROMOCIONAL

Design de cartazes, banners e pôsteres, folhetos, calendários, agendas, volantes, convites, cardápios, malas-diretas e catálogos promocionais, entre outras peças gráficas com este caráter.

2.6 / DESIGN DE SUPERFÍCIE

É a pele dos produtos. Design de propostas voltadas à tapeçaria, tecelagem, malhas, estamparias para tecidos e acessórios de moda, tecidos para cortinas e revestimento de mobiliários, entre outros; papel para embalagens, papel de parede e laminados, entre outros. Exceto à indústria de revestimentos de pisos, paredes, painéis divisórios; à indústria de mosaicos e pré-moldados em diferentes materiais: concreto, cerâmica, vidro, pedras naturais, aglomerados, bambu, cortiça, laminados plásticos que estão considerados na categoria 1.3. EQUIPAMENTO PARA HABITAÇÃO.

3 DESIGN DE AMBIENTES

3.1 / EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E CENOGRAFIAS

Projetos de design destinados a expor acervos temporários ou permanentes de museus técnicos, científicos, artísticos e/ou de instituições voltadas à preservação da memória cultural; projetos de design com formatação e características próprias para a exposição de materiais e objetos que caracterizem temáticas específicas. Projetos de design destinados à ambientação de instalações de peças teatrais, shows, recitais, e outros eventos, através de diversos instrumentos estruturais e de comunicação.

3.2 / AMBIENTES COMERCIAIS E CORPORATIVOS, STAND E QUIOSQUE

Projetos de design destinados à ambientação de espaços comerciais e de serviços: lojas, restaurantes, bares, consultórios e escritórios de profissionais liberais, hotéis, empresas diversas. Projetos de design destinados a stands de feiras, mostras e quiosques permanentes ou temporários.

3.3 / PEÇAS DE PDV E DISPLAYS

Projetos de design voltados à criação de peças de merchandising destinadas à apresentação e exposição de produtos e serviços em espaços comerciais, através da combinação de elementos estruturais e de comunicação: mobiliários, expositores, displays, vitrines, entre outros.

4 DESIGN DE MODA

4.1 / VESTUÁRIO

Design de peças de vestuário para os públicos adulto ou infantil, nos segmentos masculino ou feminino.

4.2 / CALÇADOS

Design de calçados para os públicos adulto ou infantil, nos segmentos masculino ou feminino.

4.3 / JÓIAS E ACESSÓRIOS

Design de joias e semi-joias, folheados, relógios e bijuterias, bolsas, mochilas, pastas, carteiras, cintos e complementos similares; óculos, chapéus, bengalas, entre outros.

5 DESIGN DIGITAL

5.1 / SITES

Projetos de design voltados à interface de sites e hotspots.

5.2 / APLICATIVOS / SOFTWARES E INTERFACE

Projetos de design voltados à aplicação em mídias virtuais, interface de sistemas, desenho de ícones, design voltados à interface homem-máquina que utilizem sistemas orientados à visualização e/ou identificação de ações, procedimentos e/ou tarefas que facilitem a interação do usuário com um dado equipamento, tendo em vista as ações necessárias à sua usabilidade.

5.3 / MOTION (ANIMAÇÕES, VÍDEOS, INFOGRÁFICOS ANIMADOS)

Projetos de design para apresentações digitais, animações e vídeos em geral.

5.4 / GAMES

Projetos de design voltados a jogos virtuais de qualquer espécie e profundidade.

6

DESIGN ESTRATÉGICO E DE SERVIÇOS

Apresentação de projetos em estratégia para empresas, serviços e experiência que tenham como fundamento o exercício do pensamento criativo do design aplicado ao uso de ferramentas e metodologias voltadas à solução de problemas complexos ou à inserção de processos, sistemas, modelos e produtos diferenciados, ocasionando uma vantagem competitiva para empresas.

7

DESIGN DE EMBALAGEM

Projetos de design em shapes e arte gráfica para embalagem nos mais variados segmentos de mercado: alimentício, farmacêutico, cosmético, bebidas, calçadista, brinquedos, perfumes, entre outros. Rótulos e etiquetas convencionais, ou impressos diretamente sobre o acondicionamento, sleeves e assemelhados.

8

PROJETO CONCEITO

Apresentação de projetos inovadores que representem uma ruptura em processos, sistemas, relações, serviços ou produtos correntes como forma de solução projetual para um problema implícito ou explícito. Os trabalhos serão avaliados pelo nível de criatividade, ousadia e potencial de aplicação, não havendo necessidade de terem sido implementados. Poderão inscrever-se, nesta categoria, estudantes e profissionais. Serão considerados apenas os projetos dentro das sete categorias acima listadas no 6º PRÊMIO NACIONAL BORNANCINI DE DESIGN.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

No 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016, o processo de inscrição está dividido em QUATRO (4) etapas:

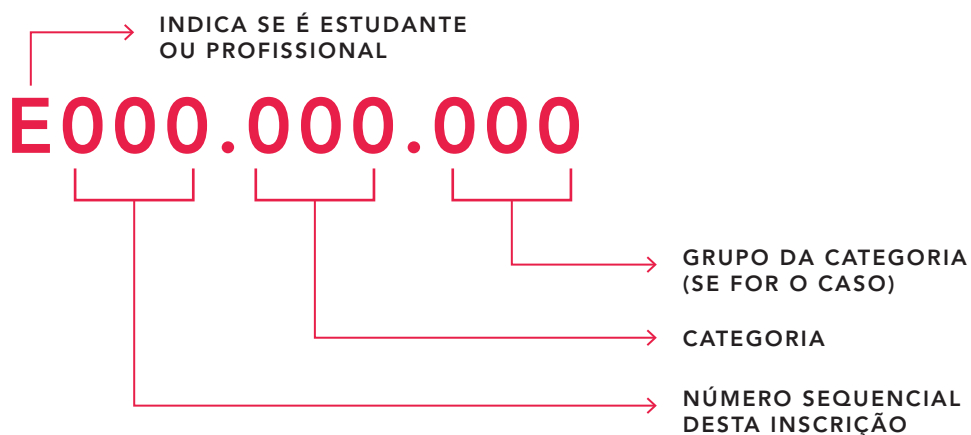
1ª ETAPA:

PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE - OBRIGATÓRIA

Acesse o site www.premiobornancini.com.br, clique no botão de inscrição localizado no final da página principal e siga as instruções.

Ao finalizar o preenchimento, lhe será enviado um email de confirmação, contendo o **Código Identificador** do projeto inscrito, uma cópia da ficha de inscrição e todos os links para os próximos passos.

ATENÇÃO: guarde este email, pois nele estarão todas as instruções e informações pertinentes à inscrição, bem como os links de acesso para cada uma das demais etapas exigidas. O **Código Identificador** constitui-se na **única forma de identificação do projeto inscrito**, e o candidato é obrigado a incluí-lo nos locais estipulados nos rodapés das 2 (duas) pranchas de apresentação, como também a categoria e grupo do projeto. No caso das categorias sem grupo, o candidato deve registrar apenas o nome da categoria e deletar o campo para inserir o grupo.



Se estiver inscrevendo mais de um trabalho, **antes de enviar os arquivos digitais (3º Passo)**, confira se o código identificador corresponde ao título do trabalho inscrito.

2ª ETAPA:

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - OBRIGATÓRIA

Quando abrir o email de confirmação da inscrição, o participante terá disponível o link para pagamento da taxa do projeto **que só será aceita via Boleto Bancário**. Assim que for identificado o crédito do pagamento, o participante receberá a confirmação desta etapa através do envio do recibo eletrônico para o email cadastrado na inscrição. Devido ao sigilo exigido pelo concurso, não constarão dados pessoais do inscrito neste recibo.

3ª ETAPA:

ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITAIS DO PROJETO - OBRIGATÓRIA

Após a identificação do pagamento, o participante está autorizado a providenciar e enviar **via online** os seguintes arquivos: as pranchas de apresentação, o descritivo e as imagens do projeto inscrito.

Certifique-se de que todos os arquivos estão prontos e denominados corretamente antes de enviar. As configurações para os arquivos estão descritas no item “Forma de Envio dos Arquivos Digitais”.

IMPORTANTE: Os inscritos na categoria Design Digital são obrigados a enviar as pranchas de apresentação, o descritivo e a URL de acesso ao projeto. As imagens são opcionais. Os candidatos deverão acessar o item “Forma de Envio dos Arquivos Digitais” para verificar os procedimentos em seu caso específico.

4ª ETAPA:

ENTREGA DE MATERIAL DIGITAL COMPLEMENTAR - OPCIONAL

Nesta edição, a entrega de material complementar será **APENAS NO FORMATO DIGITAL**. Caso o candidato queira acrescentar mais informações ou apresentar mais detalhes, além dos que aparecerão nas imagens obrigatórias (3ª etapa), basta submeter a URL de acesso do projeto. Se for vídeo, ele deverá ter até 3 (três) minutos de duração e fazer o upload para YouTube.com ou Vimeo.com. As instruções para envio da URL estão descritas nos itens “FORMA DE ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITAIS / DESCRIÇÃO DO PROJETO”.

LEMBRE-SE: esta etapa **NÃO** é obrigatória.

ATENÇÃO: Todas as etapas de inscrição para cada projeto serão aceitas **IMPRETERIVELMENTE** de 14 outubro de 2016 a 15 de novembro de 2016, até as 23:59 horas **(GMT Brasília)**. **Não terá prorrogação.**

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Cada projeto será apresentado em 2 (duas) Pranchas de Apresentação, no formato A2 (594mm x 420mm), na posição paisagem. Por ocasião da inscrição será disponibilizado para download no site do Prêmio, o arquivo com o layout básico das pranchas, incluindo os rodapés de identificação do trabalho. Nos rodapés terão que constar, única e exclusivamente, os dados solicitados, e não podem sofrer nenhuma modificação. Na parte branca das pranchas, a diagramação é de livre escolha do participante. Toda a parte textual referente à descrição do projeto inscrito terá que ser expressa em fonte Calibri, em corpo adequado à diagramação e conteúdos definidos pelo participante.

CONTEÚDOS

As pranchas, em seu conjunto, terão que conter uma sinopse conceitual e descritiva do projeto inscrito onde serão abordadas as características do mercado e da população alvo, a estratégia adotada para resolver a problemática que levou a criação do produto, além de incluir explicações técnicas sobre os pontos relevantes da proposta. Complementando, deverão ser incluídas imagens que explicitem os aspectos formais, funcionais e técnicos do projeto.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Design Estratégico e de Serviços: o conteúdo textual, complementado por conteúdo imagético, deverá conter relato do problema identificado, a conceituação e a descrição da proposta onde fique evidente a vantagem competitiva a ser alcançada.

Projeto Conceito: o conteúdo textual, complementado por conteúdo imagético, deverá conter relato do problema identificado, a conceituação e a descrição do projeto, onde fique evidente que as propostas se constituam em soluções inovadoras para o universo do design.

FORMA DE ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Todos arquivos digitais serão enviados pelo autor responsável pela inscrição, **única e exclusivamente**, por meio do serviço online de transferência de arquivos **WeTransfer.com** (não serão aceitos outros meios). O email de envio que será colocado na caixa do Wetransfer (campo EMAIL DO AMIGO), encontra-se na mensagem de confirmação recebida na conclusão de cada inscrição. Nela, na etapa 3ª - ENVIO ARQUIVOS DIGITAIS (OBRIGATÓRIO) terá uma lista com o email de cada perfil - estudante ou profissional - e sua categoria. O candidato é obrigado a usar o email que corresponde ao projeto inscrito.

ATENÇÃO: Só será aceito 1 (um) envio por projeto. Portanto, antes de enviar, confira se os anexos são referentes às pranchas de apresentação, descrição do projeto e imagens do projeto da sua inscrição. Não serão aceitos solicitações de mudança de arquivos ou dados após o envio.

PRANCHAS DE APRESENTAÇÃO

As pranchas serão enviadas em um **ÚNICO ARQUIVO** em formato PDF com duas páginas, sendo uma para a Prancha 1 e outra para a Prancha 2. Como as pranchas serão analisadas apenas no formato digital, envie em baixa resolução apenas para visualização. O nome do arquivo, a ser atribuído pelo participante, será o **CÓDIGO IDENTIFICADOR** do projeto inscrito, sem pontos, seguido da palavra **PRANCHAS**, conforme exemplo: **E022001004_PRANCHAS**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A sinopse conceitual ou descritivo do projeto será registrada através do template disponibilizado no email de confirmação de cada inscrição. Conforme o perfil informado na inscrição, o candidato deverá abrir e preencher o template referente ao seu caso - estudante ou profissional - e salvá-lo em formato PDF.

O nome do arquivo, a ser atribuído pelo participante, será o **CÓDIGO IDENTIFICADOR** do projeto inscrito, sem pontos, seguido da palavra **DESCRITIVO**, conforme exemplo:

E022001004_DESCRITIVO

O template para registro do descritivo do projeto contém os seguintes campos:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Nome do projeto

Cliente (se profissional) / instituição de ensino superior / curso (se acadêmico)

Empresa/escritório de design (se profissional)

Cliente e/ou empresa fabricante do produto

Autor(es) equipe

Orientador (se acadêmico)

Ano da realização

Sinopse conceitual / descritiva do projeto (deverá ter no máximo 600 caracteres com espaçamento simples)

PREENCHIMENTO OPCIONAL:

URL (Ver explicação no item ENVIO URL DE ACESSO)

IMAGENS DO PROJETO

Deverão ser encaminhadas até 10 (dez) imagens ilustrativas do projeto, em formato TIF com 300 dpi com tamanho mínimo de 15 cm x 10 cm. As imagens deverão ser enviadas em arquivo compactado em formato ZIP (não serão aceitos outros formatos). O nome do arquivo será o **CÓDIGO IDENTIFICADOR** do projeto inscrito, sem pontos, seguido da palavra **IMAGENS**, conforme exemplo: **E022001004_IMAGENS**

INSTRUÇÃO ESPECIAL:

Design Digital: O candidato pode disponibilizar a URL de acesso ao seu projeto, seguindo as instruções que estão nos itens "FORMA DE ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITAIS / DESCRIÇÃO DO PROJETO". Se for um vídeo, deverá ser uma navegação demonstrativa de 30 segundos até 1 minuto de duração e fazer o upload para YouTube.com ou Vimeo.com. Caso o candidato queira complementar com imagens, é opcional enviar até 10 (dez) imagens no formato .TIF com 300 dpi com tamanho mínimo de 15cm X 10cm. O nome do arquivo será o **CÓDIGO IDENTIFICADOR** do projeto inscrito, sem pontos, seguido da palavra **IMAGENS**, conforme exemplo: **E022001004_IMAGENS**

ENVIO URL DE ACESSO

Para o candidato que queira enviar material digital complementar, basta disponibilizar a URL de acesso ao seu projeto, seguindo as instruções que estão nos itens "FORMA DE ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITAIS / DESCRIÇÃO DO PROJETO".

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O Julgamento do 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design obedecerá, prioritariamente, ao atendimento dos critérios de excelência para o desenvolvimento de projetos em design. A estes critérios serão alocados pesos pelas Comissões de Jurados para adequá-los a cada uma das Categorias propostas para inscrição dos projetos.

GRAU DE INOVAÇÃO

- > A proposta apresenta uma nova conceituação?
- > A proposta se propõe a melhorar uma ideia já existente e em que grau?
- > A proposta apresenta potencialidade de inovação tecnológica?

GRAU DE QUALIDADE DO DESIGN

- > A proposta apresenta apelo visual e estético adequado e coerente com os aspectos formais e funcionais do produto?
- > A estética e a funcionalidade do produto oportunizam destaque no universo de seus similares?

FUNCIONALIDADE E ASPECTOS PRÁTICOS

- > A proposta demonstra que o designer analisou as necessidades de seu público-alvo e as levou em consideração para o desenvolvimento do projeto?
- > A funcionalidade apresentada pelo produto corresponde ao conceito que embasou a proposta?
- > A proposta visa a trazer benefícios aos usuários tais como conforto, segurança, facilidade de uso, interface como usuário, ergonomia e/ou qualidade de vida?

VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

- > A proposta apresenta viabilidade técnica e econômica para industrialização e comercialização?

SUSTENTABILIDADE

- > A proposta leva em conta valores humanistas e traz benefícios para a sociedade, meio ambiente, cultura e economia?
- > A proposta considera as questões da diversidade cultural?
- > A proposta preocupa-se com o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas?

- > A proposta contempla aspectos relativos à sustentabilidade?
- > A proposta utiliza materiais de baixo impacto ao meio ambiente?
- > A proposta foi pensada visando à reutilização / reparação / reciclagem?
- > A proposta leva em consideração a sistemática do ciclo de vida dos produtos sobre o meio ambiente?

SEGURANÇA

- > Pela proposta conceitual, verifica-se uma preocupação com os potenciais riscos de segurança durante utilização do produto?
- > Como são abordados ou evitados os fatores de riscos de segurança pelo uso?

COMISSÃO JULGADORA

As Comissões Julgadas serão distribuídas segundo as Categorias estabelecidas neste Regulamento para a inscrição dos projetos concorrentes, sendo constituídas por jurados de notório reconhecimento profissional ou acadêmico. As Comissões Julgadas farão uma análise online dos projetos para avaliação.

Se um jurado estiver diretamente envolvido com um projeto inscrito, ele não terá direito de voto no processo de avaliação do mesmo.

Quando da avaliação dos trabalhos, o projeto que for julgado mal enquadrado na Categoria da opção original do autor, poderá ser redirecionado para outra Categoria.

Todas as decisões tomadas pelas Comissões Julgadas são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação do Júri em justificar as decisões tomadas, porém, caso seja solicitado pelo profissional ou estudante, uma avaliação poderá ser feita e enviada oportunamente.

PREMIAÇÃO

ATENÇÃO: NOVA DINÂMICA PARA A PREMIAÇÃO

O 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016 volta ao sistema das primeiras edições. Serão outorgados um 1º lugar e uma Menção Honrosa para cada Grupo dentro de cada Categoria. Cada 1º lugar receberá a distinção do Troféu do 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016 e um Certificado e cada Menção Honrosa receberá um certificado.

As premiações referentes a cada 1º lugar e Menção Honrosa serão entregues para o autor único, o responsável escolhido pelo equipe ou representante no dia da Cerimônia de Premiação.

Os clientes dos projetos premiados em 1º lugar no perfil profissional e os cursos e orientadores dos projetos premiados em 1º lugar e Menção Honrosa no perfil estudante receberão um certificado personalizado no formato digital que estará disponível para download e impressão no site do Prêmio Bornancini a partir do dia 12 de dezembro de 2016. Do mesmo modo serão disponibilizados os arquivos dos certificados de 1º lugar e Menção Honrosa de cada Categoria e Grupo premiado. A providência e custas de impressão de qualquer um destes certificados é de total responsabilidade dos interessados.

Caso o premiado não possa comparecer nem enviar um representante no dia Cerimônia de Premiação, em até 7 dias úteis, a contar a partir do dia 08 de dezembro, deverá entrar em contato com a apdesign e solicitar o envio por Correio por suas custas.

ATENÇÃO: Serão produzidas apenas 1 (uma) cópia de cada premiação para 1º lugar e Menção Honrosa e que serão entregues no dia da Cerimônia de Premiação. Não serão deferidos pedidos de produção ou impressão de cópias extras de troféus e certificados – pagas ou não -, nem a solicitação de personalização de qualquer tipo de prêmio ou documento para qualquer pessoa – ligada ou não - ao projeto.

PRÊMIOS ESPECIAIS

PRÊMIO PROFISSIONAL DE DESIGN DO ANO

Nas edições anteriores o Profissional de Design do Ano era escolhido de acordo com o maior número de premiações dentro da Edição do Prêmio Bornancini em questão. No 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016 será outorgado o Prêmio ao Profissional em destaque no mercado, considerando sua produção criativa, prêmios, menções, palestras, ações da pessoa física nos últimos dois anos (de 2014 a 2016). Para a avaliação da comissão julgadora específica é necessário que o profissional envie um email para premio@premiobornancini.com.br, solicitando a sua inscrição nesta categoria e anexando um breve currículo, uma linha do tempo e imagens de seus projetos e ações. O profissional está livre quanto à escolha do conteúdo e forma de apresentação destes arquivos. O prazo de envio é de 14/10/2016 a 15/11/2016 (sem prorrogação). O Profissional de Design do Ano será premiado com um troféu e um certificado.

É uma categoria de valorização da profissão e do Design como um todo, não especificando área de conhecimento. **Para que aconteça esta premiação será necessário a inscrição de, no mínimo, 10 profissionais. Não é necessário que o profissional tenha inscrito algum projeto nesta edição.**

PRÊMIO ACADÊMICO DE DESIGN DO ANO

Nas edições anteriores, o Acadêmico de Design do Ano era escolhido de acordo com o maior número de premiações dentro da Edição do Prêmio Bornancini em questão. No 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016 será outorgado o Prêmio ao Acadêmico em destaque em sua instituição de ensino, devidamente matriculado, considerando sua produção criativa, assiduidade, trabalho individual e em equipe e ações do acadêmico nos últimos dois anos (de 2014 a 2016).

Para a avaliação da comissão julgadora específica é necessário que o professor ou coordenador do curso de design, em qualquer área, envie um email para premio@premiobornancini.com.br, formalizando a indicação do acadêmico. Após, o acadêmico deverá enviar para o mesmo email um breve currículo, uma linha do tempo e imagens de seus projetos e ações. O acadêmico está livre quanto à escolha do conteúdo e forma de apresentação destes arquivos. O prazo de envio é de 14/10/2016 a 15/11/2016 (sem prorrogação). O Acadêmico de Design do Ano será premiado com um troféu e um certificado.

Para que aconteça esta premiação será necessário a inscrição de, no mínimo, 10 acadêmicos. Não é necessário que o indicado tenha inscrito algum projeto nesta edição.

PRÊMIO UNIVERSIDADE DE DESIGN DO ANO

A Universidade que possuir o maior número de acadêmicos premiados na 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2016 será considerada a Universidade de Design do Ano. A Universidade de Design do Ano será premiada com um troféu e um certificado.

Somente no dia 05 de dezembro de 2016, na Cerimônia de Premiação, a se realizar no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, na Av. Diário de Notícias, nº 300, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, serão divulgados os projetos vencedores e outorgados os respectivos Troféus e Certificados da 6ª edição do Prêmio Nacional Bornancini de Design, com exceção dos projetos inscritos por designers de fora do estado do Rio Grande do Sul, os quais serão avisados com até 7 dias de antecedência.

Em casos específicos, a apdesign se reserva o direito de constituir outras premiações especiais, de acordo com o planejamento do 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design e critérios que vierem a ser estabelecidos pela entidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição e a participação neste Concurso implicarão na concordância e realização, pelo participante, sócio ou não sócio, de todas as cláusulas e condições explicitadas no presente Regulamento. Qualquer atitude em contrário, será considerada justificativa para desclassificação.

O projeto inscrito na 6ª edição do Prêmio Nacional Bornancini de Design deverá ser de autoria exclusiva do(s) inscrito(s) como autor (es) e constituir-se em trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados.

É de total responsabilidade do participante buscar, acompanhar e cumprir com cada etapa e prazo informado neste regulamento.

Não será permitida a prorrogação dos prazos informados neste regulamento, bem como o recebimento de qualquer dado ou material enviado após o prazo de encerramento.

É de inteira responsabilidade do profissional ou acadêmico a veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição no 6º Prêmio Nacional Bornancini de Design, ficando os mesmos sujeitos as consequências decorrentes se forem constatadas irregularidades que possam vir a comprometer um julgamento isento, o que acarretará a desclassificação da proposta inscrita.

Ao se inscrever para concorrer na 6ª edição do Prêmio Nacional Bornancini de Design, o autor do projeto cederá à apdesign, automaticamente, todos os direitos de publicação e divulgação da obra inscrita, bem como todos os direitos de terceiros porventura envolvidos. A apdesign não se responsabiliza por eventuais danos que possam vir a acontecer durante as etapas de cada inscrição. É de inteira responsabilidade do único autor ou do responsável encolhido pela equipe do projeto de se assegurar que todas as etapas foram cumpridas.

Não serão deferidos pedidos de mudança ou acréscimo de qualquer dado enviado em cada etapa do processo de inscrição. É de total responsabilidade do único autor ou do responsável encolhido pela equipe de previamente certificar-se das informações que forem registradas antes de completar o envio.

Todo o material referente aos projetos premiados, profissionais ou acadêmicos, ficarão em poder da apdesign, por prazo indeterminado, podendo ser utilizado, com total anuência do(s) autor(es), em exposições itinerantes que possam vir a ocorrer, no Rio Grande do Sul ou em outros estados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da apdesign, Gestão 2015-2016, com eventual orientação das Comissões Julgadoras.

O foro para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Regulamento será o de Porto Alegre, RS, com exclusão de qualquer outro.

bornancini

PREMIO / 2016